

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 002//2014

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, após julgamento das propostas de preços da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2014, tendo como objeto: Serviços Laboratoriais para realização de Exames de Análises Clínicas para os pacientes do Município de Tabocas do Brejo Velho, conforme descrito no Anexo I do Edital. Homologa e Adjudica o resultado à empresa Laboratório Exame Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.243.240/0001-78, nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Bahia, 10 de Fevereiro de 2014. Humberto Pereira da Silva – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 030/2013

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, após julgamento das propostas de preços da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2013, tendo como objeto: Contratação de empresas para confecção e fornecimento de materiais gráficos, conforme descritos no anexo I do Edital. Homologa e Adjudica o resultado à empresa: GRÁFICA E EDITORA ALVARÉS MONTEIRO LTDA – CNPJ nº 02.242.769/0001-41, nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Bahia, 03 de Fevereiro de 2013. Humberto Pereira da Silva – Prefeito.